



CÂMARA MIRIM DE PIUMHI

(Criada através da Resolução nº 06, de 29 de novembro de 2018)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Piumhi-MG - CEP: 37.925-000
Fone: (37) 3371-1551/1384 - E-mail: camaramirim@camarapiumhi.mg.gov.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br – link: Câmara Mirim

Ofício nº 08/2019/GABPRES

Piumhi, 20 de novembro de 2019.

A sua Excelência o Senhor
Adeberto José de Melo
Prefeito Municipal de Piumhi



Assunto: Encaminhamento de Indicações

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a V. Exa as Indicações apresentadas na 8ª Sessão Ordinária da Câmara Mirim de Piumhi realizada no dia 18 de novembro de 2019, a saber:

Indicação nº 08/2019 de autoria da Vereadora Mirim, Aline Gabriela de Novaes Cunha. Objeto: Solicita ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura e do Conselho Municipal de Trânsito, a construção de faixas de acessibilidade e frente ao colégio “Escola Estadual Professor Francisco de Paula Rebelo Horta”, entrada pela Rua Clóvis Couto, Bairro Jardim Santo Antônio.

Indicação nº 09/2019 de autoria da Vereadora Mirim Sophia Clara Terra. Objeto: Solicita que sejam implementados, de certa forma, melhores recursos urbanos no Bairro Sítio Pâmela

Sendo só para o momento, subscrevo-me e assino.

Atenciosamente,

Karoline Faria Simões
KAROLINE FÁRIA SIMÕES

Presidente Mirim da Câmara Mirim de Piumhi

*Recbi 28/11/19
às 14:57h*
LETÍCIA DE A. COSTA
Mat. 006506-5
Assessor Administrativo
Prefeitura Mun. de Piumhi

**CÂMARA MIRIM DE PIUMHI**

(Criada através da Resolução nº 06, de 29 de novembro de 2018)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Piumhi-MG - CEP: 37.925-000
 Fone: (37) 3371-1551/1384 - E-mail: camaramirim@camarapiumhi.mg.gov.br
 Site: www.piumhi.mg.leg.br – link: Câmara Mirim

INDICAÇÃO Nº. 08/2019

A Sua Excelência Senhora Presidente
Vereadora/ Karoline Faria Simões

A Vereadora Mirim, no uso das prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi e art. 5º do Regimento Interno da Câmara Mirim de Piumhi, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição - NA FORMA INDICAÇÃO - e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

“SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, A CONSTRUÇÃO DE FAIXAS DE ACESSIBILIDADE EM FRENTE AO COLÉGIO “ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO DE PAULA REBELO HORTA”, ENTRADA PELA RUA CLÓVIS COUTO, BAIRRO JARDIM SANTO ANTÔNIO.”

Essas faixas de pedestres elevadas e pintadas representam maior segurança aos pedestres ao efetuarem a transposição dos logradouros públicos bem como a acessibilidade favorável aos pedestres com deficiência física, principalmente aos cadeirantes. O fato de apresentar-se ali um obstáculo físico obriga os condutores a diminuírem a velocidade sem o risco de atropelamentos.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez) dias, desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º, do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2019.

Aline Gabriela de Novaes Cunha
ALINE GÁBRIELA DE NOVAES CUNHA

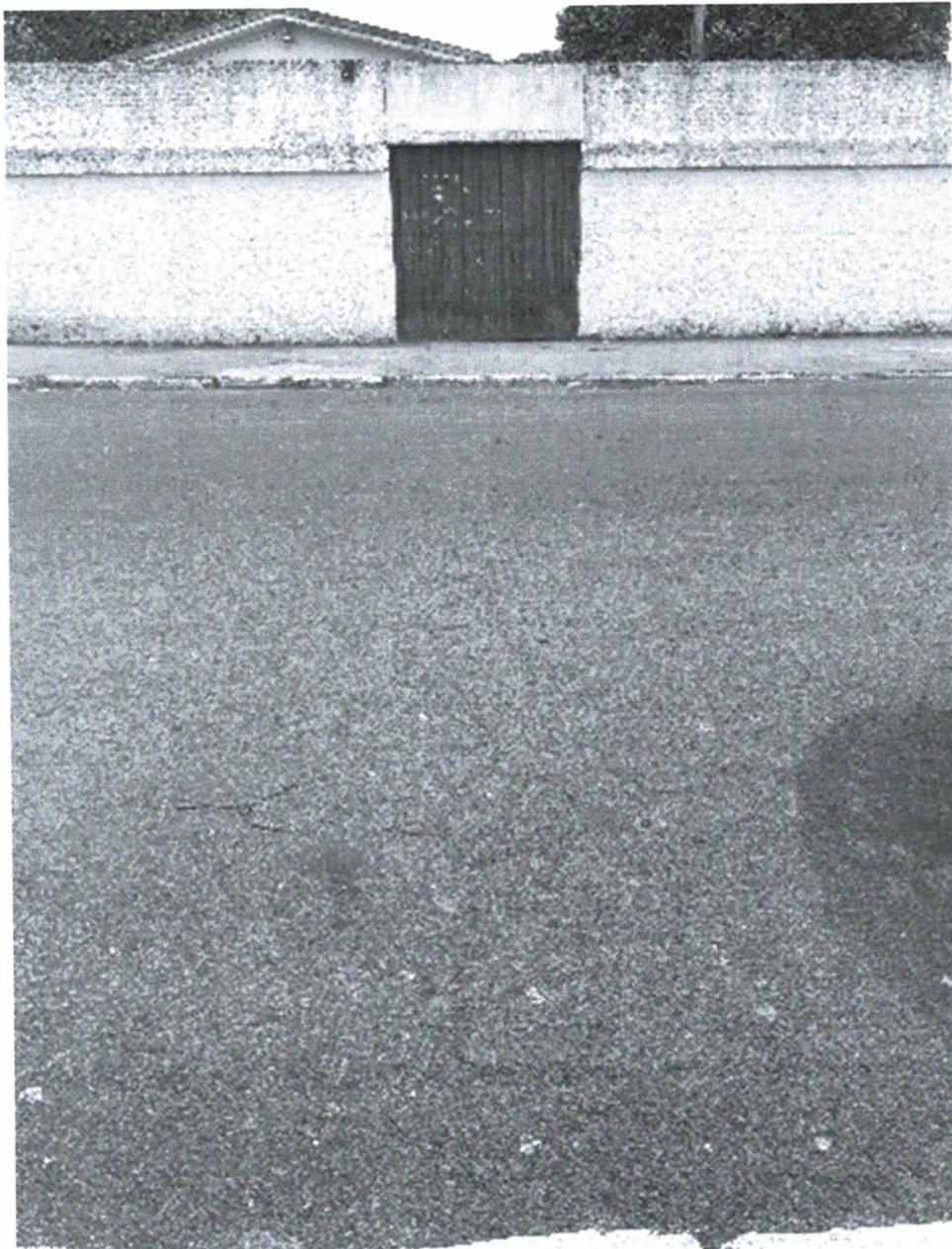
Vereadora Mirim - Mandato 2019



CÂMARA MIRIM DE PIUMHI

(Criada através da Resolução nº 06, de 29 de novembro de 2018)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Piumhi-MG - CEP: 37.925-000
Fone: (37) 3371-1551/1384 - E-mail: camaramirim@camarapiumhi.mg.gov.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br – link: Câmara Mirim





CÂMARA MIRIM DE PIUMHI

(Criada através da Resolução nº 06, de 29 de novembro de 2018)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Piumhi-MG - CEP: 37.925-000
Fone: (37) 3371-1551/1384 - E-mail: camaramirim@camarapiumhi.mg.gov.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br – link: Câmara Mirim

INDICAÇÃO Nº. 09/2019

A Sua Excelência Senhora Presidente
Vereadora/ Karoline Faria Simões

A Vereadora Mirim, no uso das prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi e art. 5º do Regimento Interno da Câmara Mirim de Piumhi, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição - NA FORMA INDICAÇÃO - e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

SOLICITA QUE SEJAM IMPLEMENTADOS, DE CERTA FORMA, MELHORES RECURSOS URBANOS NO BAIRRO SÍTIO PÂMELA.

Alguns moradores procuraram a Vereadora Mirim para relatar alguns problemas no referido bairro. Como por exemplo, uma melhor limpeza pública. Com a falta de uma melhor limpeza pública, podem acarretar danos à saúde para a população, trazendo riscos a todos, com acúmulo de lixo podem ocorrer sobrevivência de bichos peçonhentos.

Portanto, em atendimento à reivindicação dos moradores, venho através desta interceder em favor dos mesmos no sentido que V. Exª possa encaminhar ao Departamento competente desta Administração para que tome as devidas providências implementando melhores recursos urbanos no Bairro Sítio Pâmela.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez) dias, desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º, do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2019.

Sophia Clara Terra
SOPHIA CLARA TERRA

Vereadora Mirim - Mandato 2019